

## **EDITAL Nº 023/2024 – PPGH**

### **ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO INTERNA DE TESE DEFENDIDA ENTRE 01 DE JANEIRO DE 2022 E 03 DE MARÇO DE 2024 A SER INDICADA PELO PPGH AO IV PRÊMIO ABHO DE TESES ECLÉA BOSI.**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em História, área de concentração em História, Poder e Práticas Sociais da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste no uso de suas atribuições;

Considerando o Edital nº 01/2024/ABHO, de 14 de janeiro de 2024, referente ao IV Prêmio ABHO de Teses Ecléa Bosi;

#### **TORNA PÚBLICO:**

1. A abertura de inscrições para seleção interna de uma tese de doutorado defendida no PPGH/Unioeste, entre 01 de janeiro de 2022 e 03 de março de 2024 a ser indicada pelo PPGH ao IV Prêmio ABHO de Teses Ecléa Bosi.

2. Podem inscrever-se na seleção os egressos do curso de Doutorado do PPGH/Unioeste cuja defesa tenha se dado exclusivamente entre 01 de janeiro de 2022 e 03 de março de 2024.

3. Os interessados devem enviar ao e-mail do PPGH/Unioeste ([rondon.pos.historia@unioeste.br](mailto:rondon.pos.historia@unioeste.br)), entre os dias **24 de abril a 07 de maio de 2024**, a seguinte documentação:

- a) link do Currículo Lattes do candidato;
- b) cópia(s) da(s) ata(s) de defesa (arquivo PDF do original);
- c) 01 (uma) cópia digital em PDF da Tese devidamente identificada com autoria, orientação e banca de defesa;
- d) 01 (uma) cópia digital em PDF da Tese sem quaisquer identificações (autor, orientador, banca ou PPG);

3.1. O PPGH não se responsabiliza por problemas de qualquer natureza que possam inviabilizar o envio da documentação dentro do prazo estipulado.

4. O autor e o orientador da tese selecionada pelo PPGH terão o trabalho inscrito no IV Prêmio ABHO de Teses Ecléa Bosi.

4.1. A inscrição para a seleção interna que trata o presente edital implica, por parte do autor e de seu respectivo orientador, reconhecimento tácito e a concordância com todos os termos do Edital nº 01/2024/ABHO.

5. A **seleção será realizada por comissão**, composta por docentes do PPGH, constituída para essa finalidade.

5.1. O orientador e coorientador de tese concorrente estão aptos a integrar a comissão de seleção, desde que se abstenham da escolha da tese vencedora;

5.2. A comissão de seleção obedecerá aos procedimentos e aos critérios de elegibilidade definidos pelo Edital nº 01/2024/ABHO.

6. O **cronograma** de que trata o presente edital compreende as seguintes datas:

- **Período de inscrição:** 24 de abril a 07 de maio de 2024;
- **Homologação das inscrições:** 10 de maio de 2024;
- **Divulgação do resultado final:** 05 de junho de 2024;

Publique-se e cumpra-se.

Marechal Cândido Rondon, 24 de abril de 2024.



Prof. Dr. Marcos Nestor Stein  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação  
em História Mestrado e Doutorado  
Portaria nº 1633/2023 - GRE